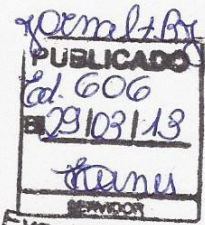




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr: 41/3681 GPM
Assessor de Gab.

DECRETO Nº 2.713, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

“RECONHECE A ESTABILIDADE
DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
QUE RELACIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JARDIM/RJ, tendo em vista o disposto nos artigos 41 da Constituição Federal, e 158
da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Municipal de Bom Jardim/RJ, os Servidores a seguir relacionados, NOMEADOS, em virtude de Aprovação e Classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no Ano de 2007, cujo Concurso foi homologado pelos Decretos Municipais nº 1799/2007, nº 1805/2007 e nº 1843/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Eloene de Oliveira Espindola	Professor de 1ª a 4ª série	01/03/2010	01/03/2013
02	Griciele Neves Cardoso Siqueira	Professor de 1ª a 4ª série	01/03/2010	01/03/2013
03	Luana Duarte da Rosa	Professor de Educação Infantil – Creche	01/03/2010	01/03/2013
04	Lucimar Teixeira Pinho Cruz	Professor de Educação Infantil – Creche	08/03/2010	08/03/2013
05	Jaqueline Lach Wermelinger Pires	Professor de Educação Infantil – Creche	08/03/2010	08/03/2013
06	Tânia Maria Jasmim Fernandes	Professor de 1ª série – Alfabetização	08/03/2010	08/03/2013
07	Cristiane de Castro Oliveira	Professor de 1ª série – Alfabetização	08/03/2010	08/03/2013
08	Simone Teixeira	Professor de 1ª a 4ª série	10/03/2010	10/03/2013
09	Ângela Maria Vieira Barrias de Alencar	Professor de 1ª a 4ª série	10/03/2010	10/03/2013
10	Tereza Cristina Celestino Vieira de Aguiar	Professor de 1ª série – Alfabetização	22/03/2010	22/03/2013
11	Danielly Pereira Carrilho	Professor de 1ª série – Alfabetização	22/03/2010	22/03/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Continuação Decreto nº 2.713, de 22 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Elessandro Monnerat Medeiros	Fiscal Tributário II	15/03/2010	15/03/2013


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Paulo Adriano Alcântara da Silva	Auxiliar Administrativo II	10/03/2010	10/03/2013

Art. 2º - Os Servidores de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, foram avaliados nos termos da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Artº 20, Inciso I e V, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas em que cada Servidor em referência completou 03 (três) anos de efetivo exercício, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL